



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 153/2014

De 22 de Abril 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P153/2014
Foi publicado nesta data no mural desta:
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 22/04/14

Responsável: Municipal

CONCEDE Férias Regulamentares ao
Servidor **Jauber Rodrigues Falkenberg** da
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor **Jauber Rodrigues Falkenberg** a 15 dias restantes do período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 23 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Abril de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal